

Declaração de Conformidade de Conselho Fiscal

Senhores Accionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º I do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

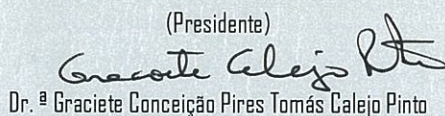
- (i) A informação constante no relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no ano de 2009 e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e
- (ii) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 04 de Março de 2010

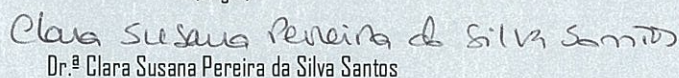
O CONSELHO FISCAL


Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves

(Presidente)


Dr.ª Graciete Conceição Pires Tomás Calejo Pinto

(Vogal)


Dr.ª Clara Susana Pereira da Silva Santos

(Vogal)